

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.983/0001-27, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1283, Sítio do Morro, CEP: 06517-520 Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.060.930/0001-10, estabelecida na Avenida Jose CabaJlcro, n.º 245, Sala 32, Conj. 2, Vila Bastos, Santo Andre SP, CEP-09040-210, neste ato representada por seu Sócio-Diretor o Senhor **SERGIO ROBERTO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.171.526-SSP/SP e do CPF/MF 762.752308-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do Proc. Adm. n.º 061/2021, que cuidou da Tomada de Preços n.º 002/2021, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato n.º 055/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de pórticos nos bairros fronteiriços de Santana de Parnaíba com municípios vizinhos.

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequência, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



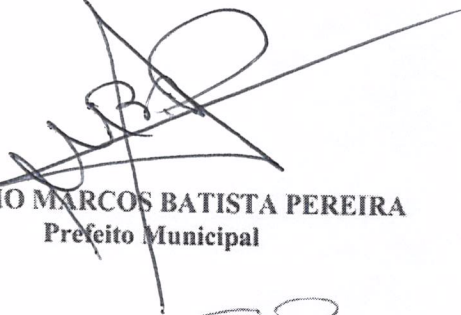
... ** Font | PgUn |



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 28 de dezembro de 2022 .



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



SERGIO ROBERTO ORTIZ
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. Camila Tavares de Azevedo Campos
Camila Tavares de Azevedo Campos
RG 45.456.694-3

2. Jimmy Handrix Nunes
Jimmy Handrix Nunes
RG- 41.529.756-4